



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 554/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize estudo para promover a conscientização da população quanto à importância da devolução dos medicamentos que não foram consumidos dentro do prazo de validade vigente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de agosto de 2025.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que o objetivo da solicitação é propor a realização de ações de conscientização junto à comunidade, incentivando a devolução adequada de medicamentos vencidos ou não utilizados.

Considerando que o descarte incorreto desses produtos pode trazer sérios riscos, tanto à saúde pública quanto ao meio ambiente, ocasionando contaminação do solo e da água, além de acidentes domésticos.

Considerando que o descarte irregular de medicamentos advém, muitas vezes, por desconhecimento, a população mantém medicamentos vencidos em casa ou os desfaz-se de forma inadequada no lixo comum, descarga sanitária ou em mananciais.

Com a implantação de campanhas educativas e pontos de coleta apropriados, será possível orientar a população sobre o destino correto, reduzindo impactos ambientais e evitando riscos à saúde. Trata-se de uma medida preventiva, sustentável e de grande relevância social.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁCIA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 18/08/2025 09:04:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237346-3B5A0N-5S6F50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, promova.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/08/2025 09:04:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-237346-3B5A0N-5S6F50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

